

ATA N.º 6/2019

(Contém 9 páginas)

----- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas 14:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com as correções propostas. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 07 de março de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.389.812,18 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e doze euros, e dezoito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 492.026,32 (quatrocentos e noventa e dois mil, vinte e seis euros, e trinta e dois cêntimos). -----

III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador António Rodrigues pediu que lhe fosse facultada informação respeitante à receita e à despesa do evento “Feira de Sabores” de 2019. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Carta de compromisso de adesão ao “HFA - HÁ FESTA NA ALDEIA”;
2. Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra;
3. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo;

4. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar;
5. Danos alegadamente provocados por embate de veículo em lancil colocado em Rua Pública/Rua Abade de Baçal, Miranda do Douro – Requerente: Raul Joaquim Pires da Silva;
6. Projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, do Município de Miranda do Douro;
7. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à realização de manifestação desportiva – Passeio TT – Requerente: Moto Clube Abutres do Douro - Sendim;
8. Pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à entrada do pedido de ligação das águas pluviais à rede pública – Requerente: Fábrica da Igreja de São Pedro – Rua Caminho do Prado, n.º 79;
9. 6.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos;
10. Pedido de legalização da operação urbanística de edificação – obras de construção edifício destinado a atividade pecuária – Proc.º 82/2018;
11. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria, solicitado pela Fabrica da Igreja Paroquial de S. Pedro, de Sendim;
12. Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II – Libertação de garantias;
13. Avenida de Camões, e parte da Avenida Vale de Morais em Picote – Libertação de garantias;
14. Arranjos urbanísticos em Sendim – Libertação de garantias;
15. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
16. Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel da Veiga Granjo, licenciado com o alvará de loteamento n.º 3/2001- Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;

17. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais (rede de água);
18. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais;
19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais.

Deliberações

----- 1. **“Carta de compromisso de adesão ao “HFA – HÁ FESTA NA ALDEIA”.** -----

----- Foram apresentados os documentos respeitantes ao projeto denominado “Há festa na aldeia”, a fim de serem analisados e aprovados por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a carta de compromisso de adesão ao plano de desenvolvimento, aprovado no contrato com o POISE/PIS, aceitar os princípios gerais do projeto denominado “Há Festa na Aldeia”, enquanto projeto de desenvolvimento local, bem como, aprovar o respetivo protocolo, que compreende a comparticipação financeira por parte deste município do valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), a distribuir em três tranches, da seguinte forma: a primeira do valor de €15.000,00 (quinze mil euros), será transferida até 15 de março de 2019, a segunda, do mesmo valor, será transferida até 31 de maio de 2019 e a terceira, do valor das outras duas, será transferida até 15 de março de 2020. -----

----- 2. **“Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou o regulamento, bem como, a respetiva ficha de inscrição inerente ao evento acima referido, a fim de ser analisado e aprovado por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento e a respetiva ficha de inscrição, concernente ao evento denominado “Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de abril do ano em curso. -----

----- 3. **“Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação a respeito do assunto supramencionado a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja de São Miguel, de Palaçoulo, que será do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4. “Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi presente a lista acima referida a fim de ser aprovada por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos respeitante aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **5. “Danos alegadamente provocados por embate de veículo em lancil colocado em Rua Pública/Rua Abade de Baçal, Miranda do Douro – Requerente: Raul Joaquim Pires da Silva.”** -----

----- Quanto ao assunto suprarreferido prestou informação a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ser sua intenção não assumir a responsabilidade pelos danos ocorridos na viatura do requerente, tendo em consideração a informação técnica apresentada, dando ao requerente o direito a audiência prévia do interessado, estabelecendo o prazo de dez dias úteis para se pronunciar por escrito a respeito do sentido da deliberação tomada por este órgão autárquico. -----

----- **6. “Projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, do Município de Miranda do Douro.”** -----

----- No que respeita ao assunto supracitado prestou informação a Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Vereador António Rodrigues congratulou-se pelo projeto apresentado, e acrescentou que devia ser implementado outro do mesmo género para a comparticipação de medicamentos às pessoas mais idosas. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins regozija-se pelo projeto mencionado em epigrafe e propôs que se implemente um projeto que permita a comparticipação no custo dos medicamentos adquiridos em farmácia às pessoas mais necessitadas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que foi solicitada uma plataforma informática a fim de cruzar os dados dos contribuintes, por forma a identificar quem tem ou não direito a usufruir dessas comparticipações. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, do Município de Miranda do Douro, bem como, submeter o assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo deste município. -----

----- **7. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à realização de manifestação desportiva – Passeio TT – Requerente: Moto Clube Abutres do Douro – Sendim.”** -----

----- O Moto Club Abutres do Douro solicitou a isenção do pagamento de taxa concernente à realização de uma manifestação de carater desportivo, passeio TT.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Moto Clube Abutres do Douro, com sede em Sendim, do pagamento da taxa concernente à realização de uma manifestação desportiva, conforme solicitado pelo requerente, cujo valor é de € 30,30 (trinta euros e trinta cêntimos). -----

----- **8. “Pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à entrada do pedido de ligação das águas pluviais à rede pública – Requerente: Fábrica da Igreja de São Pedro – Rua Caminho do Prado, n.º 79.”** -----

----- A Fábrica da Igreja de São Pedro, de Sendim solicitou a isenção do pagamento de taxa relativa ao requerimento de ligação das águas pluviais à rede pública. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja de São Pedro, de Sendim, do pagamento da taxa respeitante à entrada do pedido de ligação das águas pluviais à rede pública conforme solicitado pelo requerente, cujo valor é de € 35,12 (trinta e cinco euros e doze cêntimos). -----

----- **9. “6.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- Foi apresentada a proposta da modificação orçamental mencionada em epigrafe, a fim de ser ratificada a sua aprovação por parte deste órgão autárquico, sendo a mesma do valor de € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 6.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos. -----

----- **10. “Pedido de legalização da operação urbanística de edificação – obras de construção edifício destinado a atividade pecuária – Proc.º 82/2018.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se manifestar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização da operação urbanística de edificação referente às obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária, processo registado nos serviços desta Câmara Municipal sob o n.º 82/2018, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **11. “Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria, solicitado pela Fabrica da Igreja Paroquial de S. Pedro, de Sendim.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito do assunto agendado de modo a que este órgão autárquico se pronuncie a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro, de Sendim, do pagamento da taxa de vistoria, conforme

solicitado pelo requerente, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- **12. “Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II - Libertação de garantias.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação o Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, de modo a este órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias prestadas pelo empreiteiro, aquando da execução da obra mencionada em epigrafe, registadas sob o número PT00350174012354093 da Caixa Geral de depósitos, e NR125-02-1734508 do Milenium - BCP, tendo em conta a informação técnica prestada. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **13. “Avenida de Camões, e parte da Avenida Vale de Morais em Picote - Libertação de garantias.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação o Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, de modo a este órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pelo empreiteiro, aquando da execução da obra mencionada em epigrafe, registada sob o n.º 00380047 no BES, tendo em conta a informação técnica prestada. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **14. “Arranjos urbanísticos em Sendim - Libertação de garantias.”** -----

----- **A respeito do assunto acima referido prestou informação o Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, de modo a este órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo.** -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pelo empreiteiro, aquando da execução da obra

mencionada em epigrafe, registada sob o n.º 00380047 no BES, tendo em conta a informação técnica prestada. -----

----- **15. “Construção da ETAR de Sendim - Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim de ser ratificada a aprovação, por parte deste órgão autárquico, o auto suprarreferido foi presente a reunião. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada de construção da ETAR de Sendim, adjudicada à empresa AMBIÁGUA - Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., cujo valor é de € 89.821,34 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um euros, e trinta e quatro cêntimos). -----

----- **16. “Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel da Veiga Granjo, licenciado com o alvará de loteamento n.º 3/2001- Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim de ser ratificada a aprovação, por parte deste órgão autárquico, o auto suprarreferido foi presente a reunião. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada de conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel da Veiga Granjo, adjudicada à empresa INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, cujo valor é de € 17.859,00 (dezassete mil, oitocentos e cinquenta e nove euros). -----

----- **17. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia - Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais (rede de água).”** -----

----- A fim de ser ratificada a aprovação, por parte deste órgão autárquico, o auto suprarreferido foi presente a reunião. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada da rede de água e saneamento de Vale de Águia, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.^a, cujo valor é de € 8.114,50 (oito mil, cento e catorze euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **18. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim de ser ratificada a aprovação, por parte deste órgão autárquico, o auto suprarreferido foi presente a reunião. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 7.080,08 (sete mil, oitenta euros, e oito cêntimos). -----

----- **19. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim de ser ratificada a aprovação, por parte deste órgão autárquico, o auto suprarreferido foi presente a reunião. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à execução da empreitada do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 75.288,95 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

